



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

### **DECISÃO N.º 080/2011**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005652/10-21,

**DECIDE** aprovar a revalidação do Diploma, nível de Gradação em Letras, obtido por **Maria Carolina Ibazeta**, junto à Universidad Nacional de Tucumán, Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 23 de fevereiro de 2011

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente em Exercício